

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179 Disponibilização: 24/09/2019

Publicação: 24/09/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 032/18/FITHA, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, neste ato representado pelo senhor CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 0465/PMVP/GB/2019 (7937329), Despacho/GECON (7937361), Parecer nº 157/19/CONV/PROJUR/FITHA (7980047) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.091331/2018-06.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 032/18/FITHA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (22.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de

setembro de 2019.

## **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

## **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Charles Luis Pinheiro Gomes, Usuário Externo, em 23/09/2019, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 23/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 7987289 e o código CRC E00E685F.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.091331/2018-06

SEI nº 7987289